



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 e o § 3º do inciso V do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 751, de 15 de dezembro de 2021; a Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022; o Memorando Eletrônico nº 13/2022 – SOC, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Caio Álisson Diniz da Silva, enquanto representante titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeado por meio da Portaria nº 229, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear Adailson Pinho de Araújo para exercer a função de representante discente titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

Art. 3º A representação discente no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra;
- b) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira; e
- c) Adailson Pinho de Araújo.

II - Membros Suplentes:

- a) Maria José Ferreira Lopes; e
- b) Maria Teodora Rocha Maia do Amaral.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA